



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 28/2022

PROCESSO: 06/2022
TOMADA DE PREÇOS: 01/2022

**ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA
ANGONESE E PICININI CONTABILIDADE E
ASSESSORIA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de para prestação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é objeto do Processo de Licitação nº 06/2022 na modalidade Tomada de Preços: 01/2022 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado pelo prazo de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023** conforme previsto no Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – Os valores fazem vínculo ao processo 06/2022.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 12 de dezembro de 2022.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
Angonese e Picinini contabilidade e Ass.
Contratada